



Município de Quatro Pontes

Rua Gaspar Martins, 560 - Quatro Pontes

85.940-202 - Quatro Pontes - Paraná

95.719.381/0001-70 (45)3279-8100

gabinete@quatropontes.pr.gov.br

<http://www.quatropontes.pr.gov.br>

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Sr. CESAR ALEXANDRE SEIDEL, Prefeito do Município de Quatro Pontes, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas

[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

[] - Existe DOTAÇÃO, porém a mesma NÃO POSSUI SALDO SUFICIENTE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Valor indicado	Saldo
1571 - 1 . 8002 . 20 . 606 . 100 . 1.330 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 689.500,00	R\$ 975.565,26
Total indicado:	R\$ 689.500,00	R\$ 975.565,26

Inexigibilidade: **IL49/2025**

Processo Administrativo N°: **180/2025**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **Inexigibilidade de adesão a Compra de Maquinas Pesadas**

R\$ 689.500,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)

Efetuar o bloqueio de dotações durante o processo, e posteriormente, quando da contratação empenhar o valor necessário para a execução durante o exercício financeiro. A adequação orçamentária considera o momento em que se espera que o respectivo contrato seja assinado. Este parecer fica restrito a existência de recursos orçamentários para o exercício financeiro de 2025, as despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta de dotação orçamentária consignada para essa atividade nos respectivos exercícios (Art. 105, Lei 14.133/2021). Havendo necessidade de aditivos proceder nova consulta orçamentária. Antes da liberação das Solicitações de Fornecimento deve ser efetuada consulta de disponibilidade financeira e finalidade de aplicação na Tesouraria. Na execução do contrato observar rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos. Análise da legalidade do ato fica reservada ao parecer jurídico.

Quatro Pontes-PR, 27 de outubro de 2025

JULIANO LANG
Contador
CRC 053045/O-0/PR